



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

308/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, por força da Lei Municipal nº 140/97, art. 199 a 209 e Lei 742/96, art. 157, concede a presente Certidão de Inscrição Municipal, tendo em vista que o contribuinte abaixo identificado, encontra-se nesta data, regularmente inscrito no Cadastro Mobiliário de:

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: CONCRETIZA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Nome Fantasia: CONCRETIZA INCORPORADORA
CNPJ/CPF: 51.290.993/0001-14
Endereço: RUA Francisco Pauli, 451
Complemento: SALA 01
Bairro: OXFORD

[ATIVIDADES ECONÔMICAS]

ATIVIDADE PRINCIPAL

0041.1/07.00 incorporação de empreendimentos imobiliários

ATIVIDADE SECUNDARIAS

0041.2/04.00 Construção de edifícios
0042.1/38.00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0043.9/16.00 Obras de fundações
0068.2/18.01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
0068.2/18.02 Corretagem no aluguel de imóveis

[INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES]

Início de Atividades em : 04/07/2023
Inscrição Municipal nº: 26773

[OBSERVAÇÕES]

Prazo de Validade: Indeterminado, desde que cumpridas as exigências legais.
Redação dada pela Lei Municipal 140/1997, Art 423.
As pessoas físicas ou jurídicas, desta Lei, são obrigadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva ocorrência:
I - a informar ao Cadastro Mobiliário qualquer alteração contratual ou estatutária;
II - informar ao Cadastro Mobiliário o encerramento de suas atividades, a fim de ser dada baixa da sua inscrição;

São Bento do Sul (SC), 21 de dezembro de 2023.

Documento Emitido Por:
Kariana Pereira Canedo
Diretora de Indústria e Comércio
Cod. Autenticidade: WIS031212-18834-XZSILYCLNKWE-8
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado em. <http://saobentodosul.atende.net>